



Código de Ética e Conduta



Grupo **Presença**

Código de Ética e Conduta

Grupo Presença

Outubro/2025



Mensagem
CEO

03

Introdução e
Propósito

05

Novos Valores
e Princípios

07

Ambiente de
Trabalho

09

Ativos e Recursos
do Grupo Presença

11

Relacionamento
com nossos
Públicos

12

Conflito de
Interesses

14

Comunicação

16

Gestão do código
de Ética e Conduta

17

Canal de
denúncias

20

Disposições
Finais

21

Mensagem CEO



Caros colaboradores, executivos, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais,

É com imenso entusiasmo e satisfação que apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta do Grupo Presença. Este documento é o alicerce que une nossa visão e os valores que nos guiam desde a fundação, servindo como um compromisso inabalável com a integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas operações e relações.

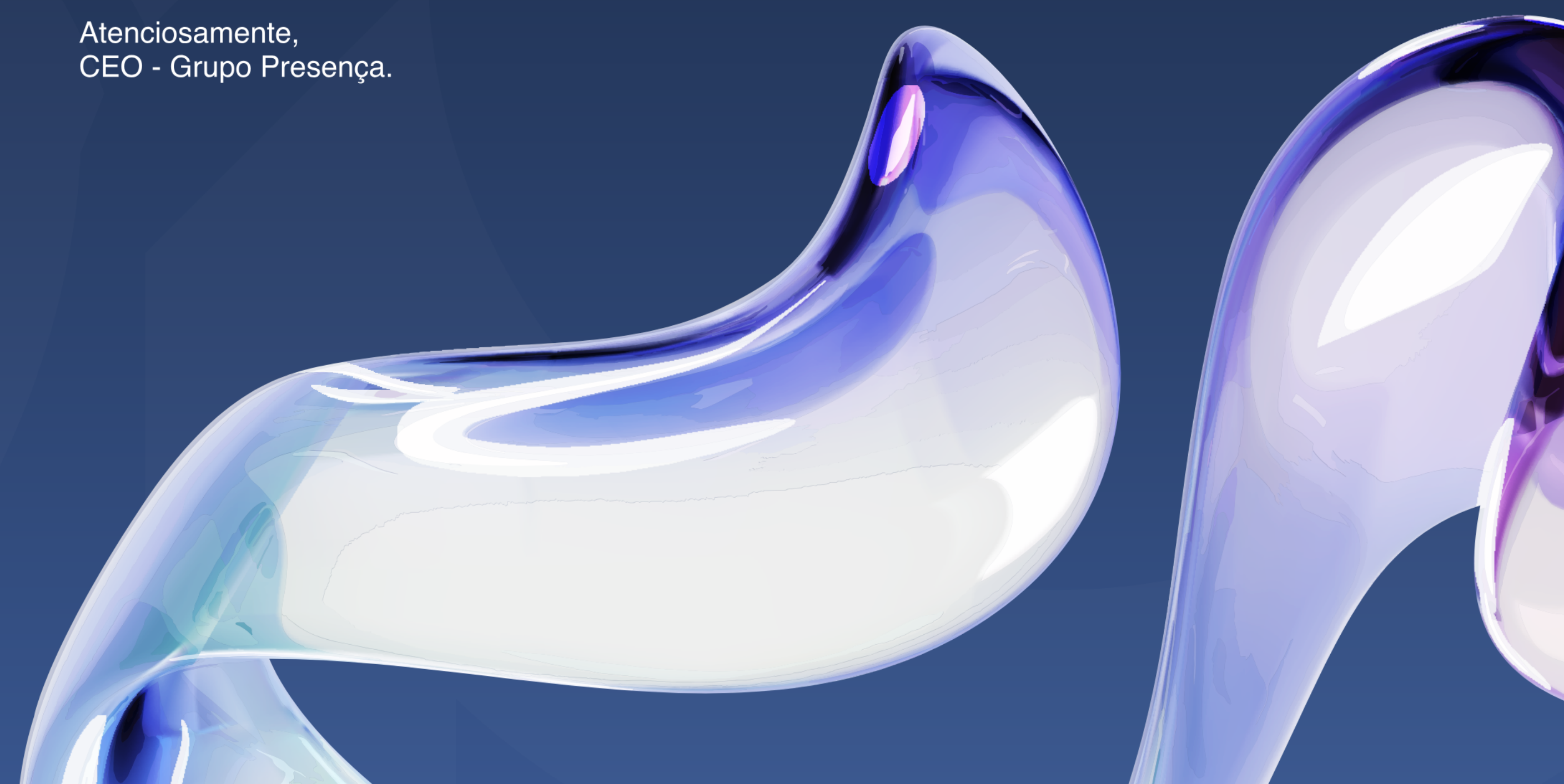
No Grupo Presença, nosso propósito vai além dos resultados financeiros. Nosso compromisso é ajudar cada um de nossos clientes a realizar seus sonhos, tornando-nos uma referência no segmento e superando constantemente as expectativas. Para nós, a ética e a conduta exemplar não são meras opções, mas pilares fundamentais para o sucesso sustentável e a construção de um legado sólido.

Entendemos a importância de cada um de vocês para a nossa operação. Reconhecemos que grande parte do nosso sucesso é impulsionada pela dedicação e pelo profissionalismo dos nossos parceiros, prestadores de serviços e colaboradores. Por isso, este Código é destinado a TODOS que se relacionam com o Grupo Presença, estabelecendo diretrizes claras sobre como devemos nos comportar e tomar decisões pautadas pela honestidade, respeito, igualdade e responsabilidade social. Ele nos capacita a enfrentar desafios com confiança e integridade, garantindo a confiança de nossos clientes, parceiros e das comunidades onde atuamos.

Cada um de nós é responsável por aderir e promover os princípios e valores contidos neste documento em nosso dia a dia. É essencial que estejamos comprometidos em seguir estas diretrizes e agir como verdadeiros agentes de mudança e exemplos de Conduta Ética em nossa empresa.

Agradeço antecipadamente pelo comprometimento de todos em abraçar e incorporar os valores do Grupo Presença. Juntos, podemos construir uma empresa ainda mais forte e respeitada, onde a ética e a integridade são os pilares do nosso sucesso e da nossa missão de transformar sonhos em realidade.

Atenciosamente,
CEO - Grupo Presença.



Nossa Missão, Visão e Valores

No Grupo Presença, acreditamos que a clareza sobre quem somos, para onde vamos e o que nos guia é fundamental para o sucesso e a sustentabilidade de nossas operações. Nossa Missão, Visão e Valores são a base de nossa cultura e de todas as nossas interações:



Missão: Ajudar cada um de nossos clientes a realizar seus sonhos, oferecendo soluções financeiras com integridade, transparência e responsabilidade.



Visão: Ser reconhecidos como referência no segmento, superando constantemente as expectativas e construindo um legado de confiança e respeito mútuo em todas as comunidades onde atuamos.



Valores: Nossas ações são pautadas por princípios éticos inegociáveis. Os valores que nos definem e orientam nossa conduta são detalhados na Seção 2 deste Código.

Introdução e Propósito



1.1 Definição

O Código de Ética e Conduta do Grupo Presença é um guia fundamental que define os valores essenciais e orienta as ações de todos os colaboradores (CLT), executivos, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais. Ele estabelece os padrões éticos e comportamentais elevados que refletem os valores fundamentais do Grupo Presença em todas as suas operações, garantindo que todos estejam alinhados com os princípios da nossa organização. Este documento é uma representação clara dos valores que nos definem como empresa e como equipe, servindo como a bússola que nos guia em nossa jornada de sucesso e crescimento sustentável.

1.2 Abrangência

A abrangência deste Código é ampla e engloba todos os Colaboradores (CLT), Diretores, Executivos, Prestadores de Serviços, Fornecedores e demais partes interessadas que tenham relação direta ou indireta com o Grupo Presença. Seu alcance estende-se a todas as atividades realizadas no ambiente de trabalho (físico ou remoto), bem como em eventos externos, reuniões, representações da empresa e interações com clientes e parceiros comerciais. O Código se aplica a todas as unidades, filiais e áreas de atuação do Grupo Presença, assegurando a aplicação uniforme de princípios e valores éticos em toda a organização. É um referencial essencial para guiar as ações de todos os membros do nosso time, independentemente do cargo ou função que ocupem, moldando a forma como conduzimos nossas atividades e nos relacionamos com todos os nossos públicos.

1.3 Objetivo

O objetivo principal deste Código é estabelecer diretrizes claras e princípios éticos que orientem o comportamento de todos os que se relacionam com o Grupo Presença. Buscamos promover uma cultura organizacional baseada em valores como integridade, transparência, responsabilidade, respeito e honestidade. Ele visa garantir que todas as atividades e operações da nossa Securitizadora (SEC) sejam conduzidas de forma ética, legal e em conformidade com as regulamentações aplicáveis, além de assegurar o respeito pelos direitos individuais, a diversidade e a responsabilidade social. Ao seguir e honrar esses valores, não apenas fortalecemos nossa organização, mas também construímos relacionamentos sólidos e duradouros com nossos clientes, parceiros e a comunidade em geral. Em última análise, este Código busca manter a reputação do Grupo Presença como uma organização confiável, sólida e comprometida com a integridade em todas as suas operações, especialmente em suas atuações com Bancarizadoras e Facta.

Introdução e Propósito



1.4 Base Legal e Responsabilidade Coletiva

O compromisso do Grupo Presença com a ética, integridade e conduta responsável é reforçado por um sólido arcabouço legal. Este Código de Ética e Conduta não é apenas uma diretriz interna, mas também uma peça fundamental do nosso programa de integridade, em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Esta legislação estabelece a responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas por atos de corrupção contra a administração pública, e a existência de um programa de integridade eficaz, incluindo um Código de Ética e Conduta bem difundido, é um fator atenuante crucial em caso de sanções.

O Grupo Presença está inserido no mercado financeiro e, portanto, sujeito a regulamentações específicas (como as do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM) que exigem elevados padrões de governança, Compliance e comportamento ético para prevenir fraudes, lavagem de dinheiro e outras condutas ilícitas. A aderência a este Código é, portanto, essencial para o cumprimento dessas exigências e para a proteção da nossa licença para operar.

A responsabilidade pela observância e promoção deste Código é individual e coletiva. Todos os que se relacionam com o Grupo Presença – desde a alta direção, passando por colaboradores CLT, Executivos, Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros Comerciais – têm o dever e o compromisso de conhecer, compreender e aplicar seus princípios em todas as suas ações e decisões. A integridade de um depende da integridade de todos, e o sucesso do Grupo Presença está intrinsecamente ligado à conformidade de cada um com estes valores e diretrizes.

Nossos Valores e Princípios



No Grupo Presença, a ética não é apenas uma opção, mas um pilar fundamental para o sucesso e a sustentabilidade. Nossas ações devem refletir os mais altos padrões de conduta, pautados nos seguintes valores universais que refletem nossa cultura corporativa e nosso compromisso em transformar sonhos em realidade:

Respeito: Tratar colegas, clientes, parceiros e todas as partes interessadas com cortesia, valorizando as diferenças individuais e promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor. O respeito à dignidade humana é primordial, evitando qualquer forma de discriminação, assédio ou tratamento desrespeitoso.

Integridade: Agir de forma honesta, justa e imparcial em todas as interações e tomadas de decisão. A conduta íntegra e ética é primordial, com transparência e honestidade em todas as atividades, fortalecendo a reputação do Grupo Presença.

Lealdade: Demonstrar lealdade à empresa, seus valores e objetivos. Manter a confidencialidade das informações internas e agir em prol dos interesses da organização, evitando qualquer ação que possa prejudicar sua imagem ou seus objetivos.

Responsabilidade: Ser responsável por suas ações e decisões, buscando sempre a excelência e o cumprimento dos padrões de qualidade e ética estabelecidos. Contribuir ativamente para a melhoria dos resultados financeiros e para a sustentabilidade da empresa.

Dignidade: As relações interpessoais devem ser pautadas pelo respeito à dignidade humana, evitando qualquer forma de discriminação, assédio ou tratamento desrespeitoso.

Confidencialidade: Manter rigoroso sigilo sobre informações da empresa, clientes e outros integrantes do negócio, protegendo-as contra uso indevido ou divulgação não autorizada, mesmo após o término do vínculo.

Presteza: O atendimento aos clientes deve ser prestado com eficiência e cordialidade, buscando sempre superar suas expectativas e garantir sua satisfação.

Resultados: Valorizar a busca pela excelência e pela melhoria contínua em todas as áreas da empresa, buscando alcançar resultados positivos de forma ética e sustentável.

Transparência: Divulgar informações claras, objetivas e oportunas para todas as partes interessadas, assegurando a veracidade dos dados e facilitando decisões adequadas, mantendo o sigilo de planos e fatos relevantes até sua aprovação para divulgação.

Valorização das Pessoas: Cuidar do indivíduo e das relações humanas com equidade, respeito e transparência, contribuindo para o desenvolvimento das pessoas e para os resultados do Grupo Presença. Repudiar e denunciar qualquer forma de exploração ou assédio.

Responsabilidade Socioambiental: Considerar os impactos das decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação e promovendo a conservação ambiental e a inclusão social.

Nossos Valores e Princípios



2.1 Respeito à Diversidade entre as Pessoas

No Grupo Presença, acreditamos que a diversidade é um ativo inestimável e um pilar fundamental para a inovação, criatividade e sucesso sustentável. Valorizamos a pluralidade de ideias, experiências e origens de cada indivíduo, pois é na confluência dessas diferenças que construímos um ambiente mais rico, justo e produtivo.

Comprometemo-nos ativamente com a promoção da diversidade e inclusão em todas as suas formas, garantindo que o ambiente de trabalho seja seguro, acolhedor e livre de preconceitos para todos. Repudiamos e não toleramos qualquer manifestação de violação dos direitos humanos, discriminação, intolerância, assédio ou condutas ofensivas baseadas em, mas não se limitando a:

Origem, raça, etnia ou cor: Combatemos o racismo e a xenofobia, valorizando a herança cultural de cada um.

Religião ou crença: Respeitamos a liberdade de culto e crença, garantindo que o ambiente de trabalho seja laico e inclusivo.

Identidade e expressão de gênero: Apoiamos e respeitamos a identidade de gênero de cada pessoa, repudiando a transfobia e a discriminação de gênero.

Orientação sexual: Asseguramos um ambiente livre de homofobia e discriminação por orientação sexual.

Idade: Valorizamos a experiência e o potencial de todas as gerações, combatendo o etarismo.

Condição física ou deficiência: Promovemos a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência, reconhecendo suas capacidades e contribuições.

Estado civil: Respeitamos a escolha individual quanto ao estado civil de cada colaborador.

Convicção política: Apoiamos a liberdade de pensamento político, desde que as manifestações ocorram fora do ambiente de trabalho e não vinculem a imagem da empresa.

Todas as decisões relacionadas a contratação, promoção, remuneração, desenvolvimento ou prestação de serviços devem ser baseadas em critérios objetivos e meritocráticos, focados no melhor interesse do Grupo Presença, sem que preferências pessoais ou preconceitos influenciem os resultados profissionais. Cada um de nós é responsável por cultivar atitudes e relações positivas, que promovam um ambiente de trabalho que celebre e valorize as singularidades de cada pessoa, contribuindo para a qualidade do nosso clima organizacional e para o nosso sucesso coletivo.

Ambiente de Trabalho



O Grupo Presença preza e está comprometido em promover um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e que valorize o respeito pelos indivíduos. Esperamos que todos os colaboradores (CLT), executivos, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais atuem com integridade, honestidade, transparência, ética e moral. Além de cumprir com este Código de Conduta, é fundamental respeitar todas as Leis e Regulamentações aplicáveis, tanto nos ambientes internos quanto externos.

3.1 Postura Profissional

No ambiente profissional do Grupo Presença, é imprescindível que todos os colaboradores (CLT), executivos, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais adotem uma postura exemplar, fundamentada nos princípios do respeito mútuo, da honestidade, da cortesia, da colaboração e do profissionalismo. Comportamentos desrespeitosos ou inadequados, que possam causar constrangimentos, ofensas, pornografia, obscenidade ou situações que possam levar a confrontos ou agressões físicas ou verbais são absolutamente inaceitáveis. Isso inclui gestos, insultos, disseminação de boatos, calúnias, difamações, ameaças, vestimentas inadequadas e quaisquer outras formas de comportamento que violem a dignidade e o ambiente de trabalho saudável. Valorizamos a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e respeitoso para todos.

3.2 Saúde e Segurança do Trabalho

A saúde e segurança no trabalho são prioridades absolutas. Todos são responsáveis por zelar não apenas pela sua própria segurança, mas também pela segurança de seus colegas. É fundamental que todos estejam atentos e tomem as precauções necessárias para prevenir acidentes e doenças ocupacionais, incluindo o uso obrigatório e correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs) sempre que necessário. Em caso de identificação de situações inseguras, é dever interrompê-las imediatamente e comunicar o ocorrido ao Gestor direto e RH para que as medidas corretivas sejam tomadas.

Qualquer condição de trabalho insegura, desrespeito às normas ou acidentes devem ser prontamente comunicados às autoridades competentes para garantir a correção da situação e prevenir futuros incidentes.

3.3 Segurança Patrimonial

No Grupo Presença, levamos a segurança patrimonial muito a sério para garantir a proteção de nossos Colaboradores, Executivos, Fornecedores, Prestadores de Serviços, Parceiros Comerciais, visitantes e instalações. Para isso, adotamos medidas rigorosas para controlar o acesso e monitorar nossas dependências. Visitantes devem ser acompanhados durante toda sua permanência e nossas instalações são monitoradas por câmeras de segurança.

3.4 Assédio

Priorizamos o bem-estar e a segurança de todos. Nosso objetivo é prevenir e combater o assédio moral e/ou sexual no ambiente de trabalho.

3.4.1 Assédio Moral: Caracterizado pela exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de maneira repetitiva e prolongada, que atentam contra a dignidade e a integridade do indivíduo, colocando em risco sua saúde física e mental e prejudicando o ambiente de trabalho. Pode se manifestar por meio de intimidação, acusações, insultos, gritos, humilhações públicas, palavras, atos, gestos ou escrita, perseguição profissional, propagação de boatos, isolamento, recusa na comunicação, fofocas e exclusão social.

3.4.2 Assédio Sexual: Engloba uma série de comportamentos indesejados e abusivos, de natureza física, verbal ou não verbal. Isso inclui tentativas de contato físico indesejado, agressão sexual, pedidos de favores ou atenção sexual não desejada, chantagem, uso de força, aliciamento ou insinuações sexuais. Essas condutas podem ser reiteradas ou únicas e explícitas, apresentando caráter ameaçador.

Ambiente de Trabalho



3.4.3 Denúncia: Qualquer forma de assédio deve ser prontamente reportada, mesmo que você não esteja diretamente envolvido.

3.5 Drogas e Armas Para garantir a saúde e o bem-estar físico e emocional, é expressamente proibido portar, distribuir, comercializar drogas ilícitas ou armas no ambiente de trabalho do Grupo Presença ou em qualquer extensão desse ambiente. Colaboradores (CLT), Executivos, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais, sendo extremamente proibido a utilização de armas fogo como ferramenta de trabalho. Ninguém pode exercer suas funções sob o efeito de nenhuma droga, lícita ou ilícita.

3.6 Bebida Alcoólica É proibido trabalhar sob o efeito de álcool no ambiente de trabalho do Grupo Presença, em qualquer dependência que possa ser entendida como uma extensão desse ambiente e/ou em atividades profissionais externas. Em eventos patrocinados pela empresa onde o consumo de álcool é autorizado, este deve ser realizado com moderação, mantendo uma conduta respeitosa e compatível com as atividades exercidas.

3.7 Tabaco: Por questão de segurança, é proibido fumar nas dependências da empresa e do condomínio. Áreas designadas para fumantes devem ser utilizadas. O descumprimento pode acarretar denúncias, notificações e multas.

Ativos e recursos do Grupo Presença



Todos os colaboradores (CLT), Executivos, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais do Grupo Presença têm acesso a ativos ou recursos da empresa e são responsáveis por protegê-los e garantir que sejam usados apenas para os fins a que se destinam.

4.1 Uso Adequado e Conservação: Utilizar os recursos disponibilizados apenas para o desempenho das atividades profissionais, zelando pela sua conservação e protegendo-os de danos e desgastes desnecessários. Comunicar imediatamente ao gestor responsável qualquer defeito, furto, roubo, fraude ou retirada não autorizada de patrimônio. Evitar o abuso ou desperdício de recursos.

4.2 Propriedade Intelectual: Toda produção intelectual criada internamente durante as relações de trabalho ou contratualmente estabelecidas (invenções, marcas, conceitos, processos) é considerada propriedade intelectual do Grupo Presença. Todos os direitos patrimoniais dos conteúdos criados são de propriedade exclusiva da empresa, respeitando-se os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

4.3 Integridade e Proteção de Informações Confidenciais: Comprometemo-nos a proteger as informações não públicas. Colaboradores, Executivos, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais podem ter acesso a informações privilegiadas e sensíveis; é fundamental mantê-las confidenciais, sendo proibida sua divulgação, exploração ou uso sem autorização, conforme a Lei Geral da Proteção de Dados – LGPD - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. O compartilhamento de senhas é proibido. As informações físicas e lógicas geradas ou adquiridas são sigilosas e devem ser protegidas mesmo após o término do vínculo, respeitando o contrato estabelecido com o Grupo Presença, ou seja, acordo entre as partes.

4.4 Registros Financeiros e Contábeis: Todos os registros de movimentação e demonstrativos financeiros são elaborados de maneira precisa, completa e verídica, em conformidade com as normas contábeis estabelecidas, sem qualquer forma de controle paralelo ou alternativo. É fundamental atuar com responsabilidade, observando estritamente as leis e regulamentos pertinentes ao assunto.

4.5 Monitoramento: O Grupo Presença reserva-se o direito de monitorar o uso de seus recursos a qualquer momento, sem notificação prévia, incluindo o registro de acesso à internet, e-mails, celulares e/ou telefones corporativos, softwares, hardwares e arquivos armazenados nos equipamentos de sua propriedade

Relacionamento com nossos Públicos



O Grupo Presença valoriza a integridade, o respeito e a cooperação em todas as suas interações com clientes, parceiros, fornecedores, concorrentes, comunidade e a administração pública.

5.1 Clientes e Usuários de Produtos e Serviços: Colocamos o cliente no centro de nossas operações, reconhecendo que sua satisfação é fundamental para nosso sucesso. Nossa prioridade é sempre proporcionar o melhor atendimento possível, pautado na qualidade, transparência, cortesia e eficiência, seja no atendimento presencial ou através de nossos canais de comunicação. Todas as informações fornecidas devem ser verdadeiras e mantemos a mais estrita confidencialidade em relação aos seus dados pessoais, respeitando integralmente os direitos do consumidor. É terminantemente proibido oferecer, negociar ou prometer qualquer coisa que esteja em desacordo com nosso Código e com os objetivos da organização.

5.2 Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios: Nossas interações são conduzidas com ética, integridade e imparcialidade, refletindo a importância da credibilidade para o desenvolvimento de nosso negócio.

5.2.1 Critérios de Seleção e Contratação: Todas as decisões de compra ou contratação são tomadas considerando critérios objetivos, como qualidade, preço, condições e o melhor interesse do negócio, alinhados com as diretrizes estabelecidas.

5.2.2 Transparência e Imparcialidade: Nossas contratações e medições contratuais são conduzidas de forma transparente, justa e imparcial, garantindo tratamento igualitário a todos os terceiros com base em critérios econômicos, técnicos, éticos, morais e de reputação. Não ocultar situações de potencial conflito de interesses ou favorecer terceiros.

5.2.3 Proibição de Práticas Antiéticas: É terminantemente proibido negociar ou prometer qualquer coisa a fornecedores ou prestadores de serviço que esteja em desacordo com nosso Código, com os objetivos da organização ou por meio de práticas como intimidação, constrangimento ou manipulação de informações.

Relacionamento com nossos Públicos



5.2.4 Compromisso com a Conformidade Legal: Exigimos que nossos fornecedores e prestadores de serviço estejam em conformidade com a legislação vigente e com as normas de saúde e segurança do trabalho, além de se comprometerem a cumprir nosso Código de Conduta.

5.3 Concorrência: Reafirmamos nosso compromisso com a concorrência justa e transparente, seguindo rigorosamente a legislação vigente e promovendo um ambiente de ética e respeito mútuo. Não adotamos práticas que possam difamar a imagem de nossos concorrentes nem buscamos obter vantagens desleais contratando profissionais de outras empresas para obter informações confidenciais. A utilização de informações públicas de concorrentes para aprimorar nossas operações é permitida, desde que seja realizada de maneira ética e legal. Repudiamos veementemente qualquer forma de concorrência desleal, incluindo troca de informações confidenciais, acordos anticompetitivos ou divulgação de informações enganosas.

5.4 Administração Pública: Reforçamos nosso compromisso com a integridade e transparência em todas as relações com a administração pública. Não toleramos sob nenhuma circunstância qualquer tentativa de obter vantagens indevidas. É essencial esclarecer que consideramos corrupção qualquer ato que envolva a promessa, oferta ou entrega de dinheiro ou outros benefícios para influenciar, obter ou recompensar vantagens ilícitas. Nossas relações com agentes públicos devem ser estabelecidas de maneira transparente e íntegra.

5.5 Comunidade e Meio Ambiente: Reconhecemos a vital importância de nossa presença nas comunidades onde operamos e nos comprometemos plenamente a conduzir nossas atividades com responsabilidade social, ambiental e de sustentabilidade. Repudiamos veementemente práticas como o uso de mão de obra infantil, degradante, escrava ou que se assemelhe à escravidão, e condenamos qualquer forma de violação à legislação ambiental. Buscamos ser agentes de mudança positiva, promovendo o desenvolvimento sustentável e contribuindo para o bem-estar das pessoas e do meio ambiente. Investimos em projetos sociais, ambientais, esportivos e culturais alinhados com nossos valores, estabelecendo parcerias cuidadosamente selecionadas.

Conflito de Interesses



No Grupo Presença, é fundamental basear nossas ações e decisões no interesse da empresa, evitando qualquer situação que possa comprometer nossa independência ou influenciar negativamente nosso julgamento. O conflito de interesses surge quando há possibilidade de confronto entre os interesses pessoais dos administradores, Colaboradores (CLT), Executivos, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais e os da organização, prejudicando o desempenho de suas responsabilidades. É responsabilidade de cada profissional evitar ou relatar imediatamente ao gestor ou ao Comitê de Ética qualquer situação de conflito de interesse, real ou potencial.

6.1 Envolvimento Político: Respeitamos o direito de nossos Colaboradores (CLT), Executivos, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais se envolverem livremente em atividades políticas, sem tolerar discriminação. No entanto, é crucial que tais iniciativas sejam estritamente pessoais e não reflitam, de modo algum, a visão ou apoio do Grupo Presença. É expressamente proibido realizar atividades políticas durante o expediente de trabalho, utilizando recursos ou instalações da empresa. O Grupo Presença não realiza doações a partidos ou candidatos políticos, nem incentiva o uso de seus recursos para tal.

6.2 Combate à Corrupção: É expressamente proibido prometer, oferecer ou conceder suborno, propina ou qualquer forma de vantagem a entidades externas, sejam elas públicas ou privadas. Repudiamos veementemente qualquer manifestação de corrupção. Nossos profissionais estão estritamente proibidos de solicitar e/ou aceitar suborno, propina ou qualquer tipo de benefício ou cortesia com o objetivo de influenciar decisões ou conceder qualquer outra vantagem.

6.3 Atividades Religiosas: Entendendo que estamos situados em um país laico, é estritamente proibido realizar qualquer atividade religiosa durante o expediente de trabalho, seja utilizando recursos do Grupo Presença ou em suas dependências. A participação em atividades religiosas não deve ter qualquer vínculo com a empresa.

6.4 Abuso de Poder: O abuso de poder é caracterizado pelo uso indevido, excessivo ou inadequado da autoridade, influência ou recursos disponíveis. É proibido no Grupo Presença o uso do cargo ou função para obter favores pessoais, serviços de subordinados ou de outros profissionais, ou para favorecer interesses pessoais ou de terceiros. Na contratação de fornecedores ou prestadores de serviços, devem ser aplicados critérios objetivos, técnicos e comerciais.

6.5 Brindes, Presentes e Hospitalidades: Repudiamos todas as formas de corrupção, suborno ou extorsão. A troca de brindes, presentes e hospitalidades deve ocorrer de maneira transparente e cuidadosa, em conformidade com este Código. Nenhum oferecimento ou recebimento deve estar ligado a qualquer obtenção de favores, benefícios ou vantagens indevidas.

Devem ser esporádicos e exibir o nome/logotipo do Grupo Presença, limitados a 2 (duas) ocorrências por ano, por pessoa, e com valores não superiores a R\$ 100,00 (cem reais). É proibida a oferta de qualquer quantia em dinheiro. O custeio de refeições é autorizado, mediante aprovação do gestor imediato, desde que não incluam bebidas alcoólicas e sejam de valores justos. Não é permitido oferecer ou receber cortesias relacionadas a agentes públicos.

Conflito de Interesses



6.6 Eventos, Viagens e Hospedagens: Aceitar hospedagens, viagens e/ou convites para eventos custeados por entidades externas ou internas com finalidade profissional é permitido somente com aprovação prévia, desde que contribuam para as atividades e não estejam vinculados a favorecimento. Conduzir tais custeios por parte do Grupo Presença sem intenção de obter vantagens pessoais ou ser percebido como suborno. É proibido utilizar recursos da empresa para pagamento ou reembolso de custos extras decorrentes de preferências pessoais.

6.7 Atividades Paralelas: Valorizamos o profissionalismo e a dedicação. Durante o expediente, os profissionais devem dedicar-se plenamente às suas responsabilidades. É expressamente proibida qualquer forma de propaganda comercial dentro das dependências sem autorização. Para evitar conflitos de interesse, nenhum colaborador (CLT) do Grupo Presença pode ser sócio, ocupar função ou realizar atividades remuneradas ou não que possam competir com as operações da empresa, incluindo posições em empresas fornecedoras ou prestadoras de serviços.

6.8 Parentesco e Relacionamento Amoroso: Buscamos manter um ambiente de trabalho profissional e imparcial.

6.8.1 Contratação: É proibida a contratação de profissionais que mantenham qualquer tipo de parentesco (1º a 4º grau) ou relacionamento amoroso, sem aprovação prévia da Diretoria.

6.8.2 Subordinação Hierárquica e Influência: Não é permitida subordinação hierárquica entre profissionais com parentesco ou relacionamento amoroso. É proibido influenciar a gestão, execução de atividades ou decisões referentes à contratação, carreira, desempenho, mérito ou promoção de profissionais com vínculo familiar.

6.8.3 Relacionamento com Terceiros: Profissionais estão proibidos de firmar, gerir negociações, ser responsáveis pelo relacionamento ou influenciar a relação com fornecedores, prestadores de serviço, clientes ou qualquer outro parceiro de negócio que mantenha vínculo familiar ou relacionamento amoroso com a outra parte.

6.9 Prevenção à Fraude: Estamos comprometidos com a integridade e a transparência. É terminantemente proibido que qualquer profissional do Grupo Presença, no exercício de sua função, busque obter ganhos pessoais, para terceiros ou para a própria empresa, por meio de atividades fraudulentas. Não toleramos qualquer tentativa de burlar ou contornar os controles internos. Qualquer suspeita deve ser imediatamente comunicada.

A comunicação é uma ferramenta essencial para promover transparência e integridade. Adotamos uma abordagem cuidadosa e alinhada com nossos valores e objetivos em todos os nossos meios de comunicação, sejam eles de natureza institucional ou comercial.

7.1 Imprensa: É estritamente proibido que qualquer membro do Grupo Presença conceda entrevistas, faça declarações ou divulgue informações à imprensa em nome da organização sem a autorização prévia dos porta-vozes designados. Em caso de convites para declarações ou entrevistas não relacionadas diretamente à empresa, é permitido aceitar, desde que fique claro que as opiniões expressas são de caráter pessoal e não representam a posição oficial da empresa. Porta-vozes designados estão proibidos de expressar opiniões pessoais.

7.2 Posicionamento e Redes Sociais: A liberdade de expressão em eventos como entrevistas, palestras, aulas, cursos e debates é importante, contanto que os temas abordados não estejam diretamente relacionados ao Grupo Presença e que as opiniões expressas sejam exclusivamente pessoais. É necessário agir com responsabilidade em plataformas como redes sociais, blogs e aplicativos. É proibido criar identidades online que utilizem as marcas, imagem, produtos, serviços ou nomes de profissionais da empresa que não sejam os próprios, ou divulgar informações sem autorização. Qualquer manifestação negativa, comentários pejorativos ou opiniões depreciativas sobre o Grupo Presença são estritamente proibidos.

Gestão do código de ética e conduta



8.1 Compromissos da Organização

O Grupo Presença assume compromissos fundamentais para promover relações éticas e transparentes, garantindo um ambiente de trabalho seguro, harmonioso e produtivo:

Lisura nos Relacionamentos: Agir com justiça e igualdade, reconhecendo imparcialmente os direitos de todos.

Preservação do Clima de Confiança e Harmonia: Manter relações internas e externas baseadas na confiança e no respeito mútuo.

Segurança e Conforto no Ambiente de Trabalho: Manter um ambiente de trabalho seguro e confortável para todos.

Valorização de Feedbacks: Encorajar a contribuição construtiva por meio de críticas e sugestões.

Comunicação Transparente e Atualizada: Garantir que todos os meios de comunicação internos estejam atualizados.

Registros Precisos e Completos: Manter registros e relatórios em conformidade com as melhores práticas de mercado.

Respeito e Salvaguarda do Sigilo: Proteger a confidencialidade dos dados e informações da empresa.

8.2 Comprometimento com a Sustentabilidade da Organização

A sustentabilidade e o sucesso do Grupo Presença dependem do comprometimento de todos os administradores, colaboradores (CLT), executivos, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais:

Conhecimento e Disseminação: Conhecer, praticar e disseminar os princípios e normas deste Código, combatendo atos ilícitos e antiéticos.

Melhoria Financeira: Colaborar ativamente para melhorar os resultados financeiros da empresa.

Fortalecimento da Credibilidade: Promover práticas que fortaleçam a credibilidade e boa imagem da organização.

Ética nos Negócios: Não aproveitar oportunidades de negócios para benefício pessoal quando identificadas com os interesses da empresa.

Atendimento Excepcional: Tratar clientes com prontidão e interesse recíproco.

Desenvolvimento e Aprimoramento: Dedicar esforços à expansão e aprimoramento dos produtos e serviços.

Proteção da Propriedade Intelectual: Garantir a proteção e os direitos de propriedade intelectual.

Gestão do código de ética e conduta



8.3 Gerenciamento de Dúvidas e Denúncias

A gestão dos códigos de Conduta e Ética é fundamental para promover uma cultura organizacional íntegra e responsável. 8.3.1 Procedimentos em Caso de Dúvidas Éticas: Em caso de dúvidas ou dilemas éticos, é essencial consultar a liderança imediata ou o Comitê de Ética para orientação e esclarecimentos.

8.3.2 Denúncias de Descumprimento:

Quaisquer suspeitas ou situações de violação a este Código devem ser comunicadas ao Canal de Denúncia através do E-mail: denuncia@grupopresenca.com.br, assegurando o direito à denúncia anônima e proibindo retaliações ao denunciante de boa-fé.

8.4 Condutas Aceitáveis e Inaceitáveis

Este Código estabelece diretrizes para um comportamento profissional e ético.

8.4.1 Condutas Aceitáveis:

Incluem preservar a imagem positiva da organização, comercializar apenas produtos/serviços do Grupo Presença, cultivar um ambiente produtivo, tratar a todos com dignidade e respeito, agir com lealdade, justiça e transparência, respeitar individualidades e privacidade, defender os interesses da empresa, usar os recursos da empresa exclusivamente para seus interesses, e promover o desenvolvimento profissional sem discriminação.

8.4.2 Condutas Inaceitáveis:

Incluem reivindicar benefícios pessoais em decorrência de relações comerciais da empresa, ser conivente com erros ou infrações, exercer atividades profissionais concorrentes ou durante o expediente, discriminar pessoas, permitir que preferências pessoais interfiram nas relações profissionais, prejudicar deliberadamente a reputação de qualquer parte relacionada, aceitar presentes ou vantagens em troca de privilégios, priorizar interesses pessoais, obter vantagens por informações privilegiadas, utilizar indevidamente informações/propriedades da empresa ou de clientes/fornecedores, manifestar-se em nome do Grupo Presença sem autorização, dificultar a apuração de irregularidades, alterar/deturpar documentos, facilitar ações de terceiros que prejudiquem a empresa, usar recursos tecnológicos para sites inadequados, e gerar confusão patrimonial.

Gestão do código de ética e conduta



8.5 Gestão de Consequências

O Grupo Presença leva a sério o cumprimento de seu Código de Ética e Conduta. Qualquer conduta que não esteja alinhada com os princípios estabelecidos é considerada uma violação passível de penalidades.

8.5.1 Violações:

Se você se deparar com uma situação em que seja solicitado a agir de forma contrária ao Código, às leis, regulamentos ou normas internas, esclareça imediatamente o solicitante. Em caso de persistência, comunique seu gestor ou reporte ao Canal de Denúncias. As alterações no Código são de responsabilidade da Diretoria do Grupo Presença.

8.5.2 Penalidades:

Violações podem resultar em diversas medidas disciplinares, incluindo advertência verbal ou escrita, suspensão, rescisão de Contrato de trabalho (para CLT), rompimento de relações comerciais (para Prestadores de serviços (PJ), Fornecedores e Parceiros) e/ou medidas judiciais conforme previsto em lei.

Este Código não esgota todas as condutas relacionadas à atividade profissional, e o Grupo Presença reserva-se o direito de aplicar penalidades orientadas pela legislação, regulamentação vigente e contratos firmados, incluindo as diretrizes da Política de Segurança da Informação (PSI) e do artigo 482 da CLT.

Canal de Denúncias



O Grupo Presença reforça seu compromisso com a transparência e a ética e disponibiliza um Canal de Denúncias acessível a todos os colaboradores (CLT), executivos, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

Em caso de violação ou suspeita de violação a este Código ou quaisquer outras políticas da empresa, é fundamental que a denúncia seja realizada através do **e-mail: *denuncia@grupopresenca.com.br***, fornecendo o máximo de informações possíveis sobre o ocorrido.

As denúncias enviadas serão recebidas pelo Comitê responsável e tratadas com a devida confidencialidade, mantendo-se o anonimato do denunciante, se assim desejado. As investigações serão conduzidas de forma imparcial e, quando necessário, com o auxílio de outras áreas, garantindo a integridade do processo.

O Grupo Presença assegura que não haverá retaliação contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé uma violação ou que coopere fornecendo informações verdadeiras. A empresa repudia veementemente qualquer forma de retaliação e reforça que ela é uma violação do nosso Código, devendo ser relatada imediatamente.

Disposições Finais

Este Código de Ética e Conduta reflete os valores e princípios fundamentais do Grupo Presença e deve guiar o comportamento e as decisões de todos os que estão associados à empresa. Qualquer dúvida ou preocupação em relação a este código deve ser prontamente comunicada ao Departamento de RH ou ao Canal de Denúncias.

Termo de recebimento e Ciência do Código de Ética e Conduta do Grupo Presença



Eu, abaixo identificado(a), na qualidade de Colaborador(a) (CLT), executivo(a), Prestador(a) de serviço ou Parceiro(a) Comercial do Grupo Presença, declaro, para os devidos fins, ter recebido uma cópia do CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA do Grupo Presença e ter lido seu conteúdo na íntegra.

Entendo e reconheço que este documento é de suma importância, estabelecendo os princípios éticos, as normas de comportamento e as diretrizes orientadoras para minhas ações e decisões no ambiente de trabalho e em todas as minhas interações relacionadas ao Grupo Presença.

Comprometo-me, de forma incondicional, a aderir integralmente às orientações e políticas presentes no CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA do Grupo Presença, agindo em conformidade com os mais elevados padrões éticos. Assumo o compromisso de promover a integridade, transparência e respeito em todas as interações com colegas, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, bem como todos os Parceiros Comerciais, com as quais o Grupo Presença mantém relacionamento.

Estou plenamente ciente de que o não cumprimento das disposições deste Código, incluindo as normas de respeito à diversidade e as responsabilidades individuais e coletivas nele contidas, pode acarretar medidas disciplinares e legais, conforme estabelecido pelas políticas internas da empresa. Estas medidas podem incluir advertências, suspensões ou, conforme o caso, a rescisão do contrato de trabalho (para colaboradores CLT) ou o rompimento da relação comercial/parceria (para Prestadores de serviços (PJ), Executivos e Parceiros Comerciais), sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Assumo, também, a responsabilidade de esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas ao conteúdo do CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA do Grupo Presença e comprometo-me a buscar orientação sempre que necessário, visando garantir seu pleno cumprimento e aprimoramento contínuo da cultura de ética e integridade do Grupo Presença.

Declaro estar ciente de que todas as atualizações julgadas necessárias pelo Comitê responsável serão automaticamente incorporadas a este Código, e me comprometo a segui-las integralmente. No caso de discordância com tais atualizações, comprometo-me a manifestar minha posição por escrito ao Comitê responsável.

Data _____ / _____ / _____ Assinatura: _____

Nome: CLT: _____

Prestador de Serviço: _____

Departamento/Setor: _____

Sócios: _____